



Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Procuradoria Geral do Município
Gabinete do Prefeito



LEI MUNICIPAL Nº 4.140, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021.

Outorga o Título de Cidadão Sapucaense a Sra. Jussara Maria Silva de Brito.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, com fundamento no artigo 82, inciso III, da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte

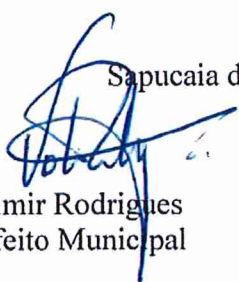
LEI:

Art. 1º Outorga o Título de Cidadão Sapucaense a Sra. Jussara Maria Silva de Brito, em reconhecimento aos serviços prestados ao município, durante trinta e dois anos como funcionária pública e hoje continua auxiliando as pessoas na sua evolução pessoal, exercendo a parapsicologia clínica.

Art. 2º A entrega do Título a que se refere o Art. 1º desta Lei, será realizada em Sessão Solene da Câmara de Vereadores, em data a ser definida pela Mesa Diretora do Poder Legislativo.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sapucaia do Sul, 28 de outubro de 2021.


Volmir Rodrigues
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

